

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados: ABA, FFA-RA
Gabinete Responsável: Gabinete do Chefe de Apoio e Bem-Estar Escolar;

Nomeação das Instalações Escolares

A. PROPÓSITO

Estabelecer a responsabilidade do Conselho de Educação de nomear as escolas e instalações de Montgomery County Public Schools (MCPS) e estabelecer os critérios pelos quais os nomes são avaliados

B. QUESTÃO

Nomear uma escola ou instalação é um compromisso de recursos públicos e uma grande honra que deve ser reservada para os ideais, valores fundamentais e compromissos expressos nas políticas do Conselho, incluindo a Política ACA, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*, e deve representar, equitativamente, a diversidade do Condado de Montgomery.

C. POSIÇÃO

1. É responsabilidade do Conselho adotar nomes oficiais para escolas e instalações operacionais de propriedade do Conselho.
2. Nomear uma escola, instalação ou parte de uma escola ou instalação para gerar ganho financeiro é proibido, a menos que expressamente aprovado pelo Conselho.
3. Nomear uma parte de uma escola ou instalação é responsabilidade do superintendente das escolas/representante, após uma análise cuidadosa da contribuição da comunidade, em alinhamento com a Política ABA do Conselho, *Envolvimento da Comunidade*, e com a Política ACA, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*.
4. Ao cumprir sua responsabilidade de nomear escolas ou instalações, o Conselho estabelece as seguintes categorias e critérios para selecionar nomes apropriados:

- a) Ideais ou conceitos que afirmam as políticas atuais do Conselho, valores fundamentais ou objetivos curriculares
 - b) Características geográficas do Condado de Montgomery
 - 1) Os nomes geográficos devem ser amplamente reconhecidos; e
 - 2) As características geográficas que possuem nomes de pessoas históricas devem atender aos requisitos estabelecidos na seção C.4.c.
 - c) Nomes de pessoas que atendem aos seguintes critérios:
 - 1) A pessoa deve ser falecida.
 - 2) A pessoa deve ter feito uma contribuição demonstrada para a comunidade, condado, estado ou nação e/ou exemplificar os valores centrais do Conselho e da Política ACA do Conselho.
 - 3) O Conselho dará forte consideração às pessoas que representam a diversidade do Condado de Montgomery e/ou que promoveram avanços na equidade.
5. Exemplos de nomes que podem ser rejeitados são aqueles que –
- a) denigrem pessoas com base em características pessoais estabelecidas na Política ACA;
 - b) usam linguagem obscena, difamatória, caluniosa, profana, vulgar ou lasciva, ou que têm a intenção de assediar, ameaçar ou intimidar, o que prejudica um ambiente positivo de trabalho e aprendizado, e que sejam inconsistentes com o objetivo de manter uma atmosfera de respeito mútuo;
 - c) relacionam-se a eventos, atividades ou comportamentos que são criminosos;
 - d) referem-se a um negócio ou empreendimento comercial; ou
 - e) representam personagens fictícios ou contêm palavras ou frases que são razoavelmente consideradas pelo Conselho como sem dignidade ou nocivas, triviais ou inadequadas para fins de comunicação ou exibição pública para crianças.

D. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

1. O Conselho desenvolverá e manterá uma lista de nomes de escolas ou instalações em potencial e aceita sugestões de nomes adicionais continuamente. O Conselho receberá uma revisão regular de tais nomes para alinhamento com os critérios de nomeação e com as políticas relevantes do Conselho.
2. Nomeando novas escolas ou instalações
 - a) Quando o local de uma nova escola ou instalação é adquirido, ou um projeto de planejamento para uma nova escola ou instalação é iniciado, o superintendente das escolas/representante estabelecerá um nome genérico temporário para designar o local ou edifício para fins de planejamento.
 - b) Quando um novo projeto de planejamento de escola ou instalação é iniciado, o Conselho seleciona até quatro nomes da lista do Conselho para consideração da comunidade.
 - c) O superintendente das escolas/representante deve usar o processo de envolvimento da comunidade estabelecido na Política ABA, *Envolvimento da Comunidade*, para consultar a comunidade que uma nova escola deve atender, com foco principal nos alunos e pais/responsáveis dessa comunidade. O propósito do processo de engajamento da comunidade será criar uma lista priorizada de nomes dentre os quatro nomes fornecidos pelo Conselho e até dois nomes adicionais indicados pelos participantes do processo de engajamento.
 - d) O Conselho deverá receber as seguintes informações:
 - 1) Uma análise que demonstre que o nome atende aos critérios estabelecidos em C.2.c
 - 2) Como a missão e os valores educacionais das escolas serão servidos pelo nome
 - 3) Um resumo das atividades de engajamento público realizadas, conforme estabelecido na Política ABA, *Envolvimento da Comunidade*
 - e) O Conselho seleciona o nome da escola com base na lista de prioridades recebida pela comunidade. Embora o Conselho considere cuidadosamente as recomendações da comunidade para nomes de escolas ou instalações, a responsabilidade final pela nomeação oficial de um prédio ou instalação escolar é do Conselho.

3. Renomeando uma escola ou instalação

- a) O Conselho considerará petições para renomear uma escola/instalação existente de alunos ou pais/responsáveis dessa comunidade escolar. O Conselho não vota para renomear uma escola apenas com base no recebimento de uma petição. Ele avaliará a petição e, se atender aos critérios estabelecidos, o Conselho poderá solicitar o envolvimento da comunidade conforme descrito abaixo.
- 1) As petições para renomear uma escola/instalação devem conter as seguintes informações:
 - (a) Uma análise que demonstre como o nome existente não se alinha com os critérios para nomes aceitáveis desta política, ou de outra forma demonstre um motivo para alterar o nome de uma maneira que se alinhe com as categorias e critérios estabelecidos na seção C.4.
 - (b) Uma petição de alunos e/ou pais/responsáveis daquela comunidade escolar que demonstre apoio significativo, conforme determinado pelo Conselho no que diz respeito à comunidade.
 - 2) Se o Conselho determinar que os peticionários fornecem os elementos exigidos na seção D.3.a, o Conselho poderá instruir o superintendente das escolas a conduzir o envolvimento da comunidade, conforme estabelecido na Política ABA, *Envolvimento da Comunidade*, para –
 - (1) informar a comunidade escolar sobre o pedido de renomeação, e
 - (2) consultar os alunos e pais/responsáveis sobre o significado que o nome tem para a comunidade escolar atual e, para escolas com nomes de indivíduos, o grau em que a vida do indivíduo afirma a missão educacional da escola, os valores da comunidade escolar, os valores centrais do Conselho e/ou da Política ACA.
 - 3) O objetivo do envolvimento da comunidade nesta etapa não é identificar novos nomes.
- b) O Conselho também pode buscar uma análise histórica independente que seja suficiente para reavaliar os nomes das escolas.

- c) Ao reavaliar as vidas dos indivíduos cujos nomes são usados para nomear escolas, o Conselho considerará o seguinte:
 - (1) Dissonância conhecida entre o contexto da vida do indivíduo e os valores centrais do Conselho e da Política ACA.
 - (2) O alinhamento dos valores institucionais e sociais com os da vida ou legado do indivíduo no momento em que o indivíduo viveu e dentro do contexto atual é relevante.
 - (a) Deve-se levar em consideração o legado e as contribuições significativas de um indivíduo, bem como o equilíbrio da vida do indivíduo, pública e privada, e não se deve isolar ações ou comportamentos únicos.
 - (b) Pode-se considerar o reconhecimento do passado para avançar em direção à cura e à reconciliação.
 - d) Se o Conselho determinar que a análise demonstra a necessidade de renomear a escola/instalação para alinhá-la com as políticas do Conselho, o Conselho orientará o superintendente das escolas/representante a consultar a comunidade para criar uma lista priorizada de nomes usando o processo para novos nomes estabelecidos na seção D.2 acima.
 - e) Uma análise de custo pelo superintendente das escolas/representante é necessária para consideração pelo Conselho como parte do processo de renomeação.
5. Quando a propriedade excedente do Conselho é reaproveitada para servir como uma escola MCPS, o Conselho pode considerar renomear essa instalação, em tal caso, haverá envolvimento da comunidade para recomendar um nome, conforme estabelecido na seção D.2.
- E. O superintendente das escolas/representante publicará os regulamentos e diretrizes necessários para implementar esta política.

F. RESULTADO ALMEJADO

O processo para nomear e renomear escolas ou instalações pertencentes ao Conselho de forma adequada confere uma grande honra aos ideais, valores fundamentais e compromissos expressos nas políticas do Conselho, incluindo a Política ACA do Conselho, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*, e representam equitativamente a diversidade do Condado de Montgomery.

G. REVISÃO E RELATOS

Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho de Educação.

Histórico da Política: Adotada pela Resolução No. 526-84, 9 de outubro de 1984; (reformatada de acordo com a Resolução No. 333-86, 12 de junho de 1986, e Resolução No. 458-86, 12 de agosto de 1986); alterada pela Resolução No. 419-90, 25 de junho de 1990; alterada pela Resolução No. 256-90, 17 de abril de 1990 (Aditamento para Política de Nomeação Escolar de 18 de abril de 1990 até 17 de abril de 1994.); alterada pela Resolução No. 97-96 de 13 de fevereiro de 1996; alterada pela Resolução No. 22-00, 11 de janeiro de 2000; alterada pela Resolução No. 132-04 de 23 de fevereiro de 2004; alterada pela Resolução No. 124-07, 13 de março de 2007; alterada pela Resolução No. 285-22, 7 de junho de 2022.